



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 137/2025

Solicita a disponibilização de um veículo exclusivo para o transporte dos moradores do Conjunto Pachulski até o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que seja incluída, nos campeonatos de futebol promovidos pelo município, a obrigatoriedade da realização da partida de disputa do 3º e 4º lugares.

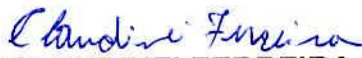
Justificativa: A saúde mental é um direito fundamental, e o acesso facilitado aos serviços especializados deve ser garantido a todos os cidadãos. Os moradores do Conjunto Pachulski enfrentam dificuldades de locomoção até o CAPS, o que acaba comprometendo o acompanhamento terapêutico e o tratamento contínuo de pessoas em situação de vulnerabilidade psíquica.

A disponibilização de um veículo exclusivo, com horários previamente definidos, garantirá maior assiduidade nos atendimentos, segurança no transporte e dignidade aos usuários, além de contribuir para a efetividade das políticas públicas de saúde mental no município.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 04 de junho de 2025.


CLAUDINEI FERREIRA
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral